



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e  
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

## TERMO DE POSSE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

No primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, em Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sob a Presidência do Vereador **Alexandre Mendes da Silva**, tendo como 1º Secretário o Vereador **Guilherme Amaral Belo Nogueira** e 2º Secretário o Vereador **José Elan dos Santos Gomes**, com a presença dos demais Vereadores eleitos para a já citada 19ª Legislatura, em cumprimento ao disposto no Artigo 63, da Lei Orgânica do Município, compareceu para tomar posse e prestar compromisso o Senhor **César da Silva Nascimento**, eleito e legalmente diplomado para ocupar o cargo de **Prefeito Municipal de Cubatão**, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Tendo cumprido as formalidades legais, o Senhor **César da Silva Nascimento**, em cumprimento ao disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 3º, do Regimento Interno, em voz alta, prestou o seguinte compromisso solene: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO”**. Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente da Mesa Provisória, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido, vai devidamente assinado pelo Prefeito empossado, pelos Vereadores integrantes da Mesa Provisória e demais Vereadores presentes.